



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2019
(CONTRATADA: NCT INFORMÁTICA LTDA)
(CNPJ: 03.017.428/0001-35)
(PROCESSO SEI Nº 05461/2018)

A União, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria de Administração Substituta, **Sílvia Maria Guapindaia Peixoto**, RG n. 235.152 – Ministério da Aeronáutica e CPF n. 299.701.217-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 05461/2018 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente instrumento a retificação, em decorrência de erro material, do valor anual do Contrato, nos termos da Cláusula Terceira do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019.

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Onde se lê: “*R\$ 20.948,70 (vinte mil, novecentos e oito reais e setenta centavos) anual*” leia-se: “*R\$ 20.948,64 (vinte mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) anual, conforme ANEXO ÚNICO do presente termo*”.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 01/2019 e seus Aditivos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Sílvia Maria Guapindaia Peixoto
Secretária de Administração Substituta

**ANEXO ÚNICO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03 AO
CONTRATO N. 01/2019 PARA EXTENSÃO DE GARANTIA
TÉCNICA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E
ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, PARA 2 (DOIS)
EQUIPAMENTOS FORTIGATE 1500D E 1 (UM) EQUIPAMENTO
FORTIMANAGER 1000D, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E
A EMPRESA NCT INFORMÁTICA LTDA. (Pregão Eletrônico n.
51/2018 - Processo Administrativo/CNJ n. 05461/2018).**

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

GRUPO 1	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD.	VVALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL R\$)
	1	Suporte técnico presencial para 2 (dois) equipamentos FortiGate 1500D, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	Mês	12	1.745,72	20.948,64
VALOR GLOBAL PARA O GRUPO 1 (R\$)						R\$ 20.948,64



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA GUAPINDAIA PEIXOTO, SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 18/01/2022, às 16:52, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1244949** e o código CRC **D14FC9CF**.